

21736

PROCESSO N.º

ANO 1981



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

21736

PROCESSO N.º

INTERESSADO: CONDEPHAAT
PROCEDÊNCIA: CAPITAL
DATA: 17/07/81
REPARTIÇÃO: _____
N.º DE ORDEM DO PAPEL: _____
ASSUNTO: Estudo de tombamento do edifício da Faculdade de Arqui- tectura e Urbanismo da USP, na Cidade Universitária.
Recopiado em 29/09/88-S.G. dU



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 23 DE JULHO DE 1981.

ANTÔNIO HENRIQUE CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E:

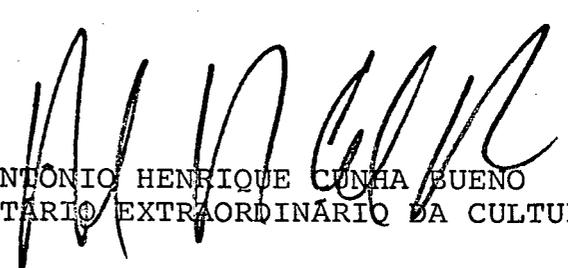
Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse arquitetônico, o edifício da FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, localizado no Campus da Cidade Universitária, expressivo exemplar da arquitetura contemporânea, laureado com o Grande Prêmio na X Bienal de Arquitetura de 1969.

Artigo 2º - Fica definida como área envoltória do bem Tombado, uma área de terreno compreendida num raio de 60,00 metros em torno de edificação.

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, 23 de julho de 1981.


ANTÔNIO HENRIQUE CUNHA BUENO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

